



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
42-2407-23.880.630/0002-84-55-001-000.001.168-169.569.568-4	1168	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	1168	03/07/2024 09:53:44-03:00	03/07/2024 09:53:44-03:00	289.500,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
23.880.630/0002-84	WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO	261243802	SC

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
00.394.460/0058-87	MINISTERIO DA FAZENDA		DF
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	4.24b234	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Vda merc, destinada n contr	1 - Saída		ahBYGucqu/QCpdf6ngryYnPj2uo=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	242240065785602	03/07/2024 às 09:53:46-03:00	03/07/2024 às 09:55:57
CT-e Autorizado (Órgão Autor: PR)	891245674496578	03/07/2024 às 21:40:56-03:00	03/07/2024 às 21:40:56
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891245686771412	04/07/2024 às 09:19:29-03:00	04/07/2024 às 09:19:29
Registro Passagem Automatico Originado no MDFe (Órgão Autor: 92)	242240067797490	04/07/2024 às 10:43:24-03:00	04/07/2024 às 10:48:56
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891245755716913	06/07/2024 às 17:07:58-03:00	06/07/2024 às 17:07:58
Carta de Correção Eletrônica (Orgão Autor: SC)	242240074117339	09/07/2024 às 14:34:06-03:00	09/07/2024 às 14:37:15
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891245886780664	11/07/2024 às 15:06:22-03:00	11/07/2024 às 15:06:22

Carta de Correção

Órgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
42 - SANTA CATARINA	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
-----------------	--------------

42240723880630000284550010000011681695695684	ID1101104224072388063000028455001000001168169569568401
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
23.880.630/0002-84	09/07/2024 às 14:34:05-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
VALOR TOTAL DA NF R\$ 289.500,00 - IMPOSTOS RETIDOS IRPJ - 1% - 2.895,00 PIS - 0,65% - R\$ 1.881,75 - COFINS 3% - R\$ 8.685,00 - CSLL 1,20% - R\$ 3.474,00 - TOTAL DA RETENCAO - 5,85% - VALOR TOTAL RETIDO - R\$ 21.712,50

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	242240074117339	09/07/2024 às 14:34:06-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

Carta de Correção

VERSÃO 1.00		ÓRGÃO 42	AMBIENTE 1
ID 1101104224072388063000028455001000001168169569568401		CNPJ/CPF 23880630000284	
CHAVE DE ACESSO 42240723880630000284550010000011681695695684		DATA 09/07/2024 14:34:05	
CÓDIGO DO EVENTO 110110	SEQUENCIAL DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1.00	

Informações da Carta de Correção

VERSÃO 1.00	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao
----------------	--

TEXTO DA CARTA DE CORREÇÃO
VALOR TOTAL DA NF R\$ 289.500,00 - IMPOSTOS RETIDOS IRPJ - 1% - 2.895,00 PIS - 0,65% - R\$ 1.881,75 - COFINS 3% - R\$ 8.685,00 - CSLL 1,20% - R\$ 3.474,00 - TOTAL DA RETENCAO - 5,85% - VALOR TOTAL RETIDO - R\$ 21.712,50

Autorização pela SEFAZ

MENSAGEM DE AUTORIZAÇÃO 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	PROTOCOLO 242240074117339	DATA/HORA AUTORIZAÇÃO 09/07/2024 14:34:06
---	------------------------------	--

CONDIÇÕES DE USO DA CARTA DE CORREÇÃO
A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.